



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ata

REUNIÃO – 09/11/2020

PAUTA: ANÁLISE DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS ATÉ 05/11 FEITAS CONTRA O CANDIDATO MARCELO TÁVORA

Às 17:10 do dia 09/11/2020, a Comissão Eleitoral Local - Itapipoca – 2020 reuniu-se na sala de reunião do Google Meet para analisar e debater sobre as seguinte pauta: **Análise das denúncias feitas contra o candidato Marcelo Távora**. A primeira denúncia a ser analisada foi de autoria da servidora Maria Sâmia de Oliveira, que afirmou que o candidato tenha infringido os artigos 61 e 116 do edital, após isso foi analisada a defesa do candidato acerca dessa denúncia, também foi analisado o texto postado na rede social Instagram pelo candidato, objeto da denúncia. Logo após isso foi requerido a opinião dos membros da comissão.

As denúncias tinham seu conteúdo bem análogo, dessa forma inicialmente foram analisadas de forma geral.

Após isso, a presidente mostrou a competência da comissão prevista no edital, os artigos relacionados aos horários das lives, e mostrou todos os emails e comunicação enviada aos candidatos e reafirmou sua posição acerca da denúncia.

Após isso foi retomado a discussão sobre se houve infração aos artigos 61 e 116.

Foi levantada a possibilidade de que a Comissão local eleitoral não poderia deliberar sobre as denúncias, pois a Comissão estaria diretamente envolvida. Foi decidido que seria feita uma consulta à Comissão Central sobre se realmente é possível a comissão deliberar sobre as denúncias.

Após isso foi analisada a denúncia nº 07, que não teria participação da comissão local. A denúncia tratava de conversas pelo aplicativo Whats App. O conteúdo das conversas foi analisado e os membros a indeferiram por unanimidade.

Nada mais havendo a declarar, a presidente da comissão encerrou a reunião às 19h28.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Sena Leite, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, logotipo em 09/11/2020, às 20:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Junior Araujo Dias, 2º Secretário(a) da Comissão Eleitoral Local**, em 09/11/2020, às 20:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Pereira Aguiar, Membro da Comissão Eleitoral Local**, logotipo em 09/11/2020, às 20:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talles Amony Alves de Santana, 1º Secretário(a) da Comissão Eleitoral Local**, em 09/11/2020, às 21:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2128497** e o código Assinatura CRC **0982E2EA**.

